



**DECRETO Nº 129 , DE 01 DE dezembro DE 2022**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 3551 de 21/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3551, de 21 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 01 de dezembro de 2022

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 01	CÂMARA		
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
Ficha: 12	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa	10.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 61	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Finan	32,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA		
02	06	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 121		Gestão e Ampliação do Acesso e Melr	7.000,00

---



**DECRETO Nº 129 , DE 01 DE dezembro DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PREFEITURA			
02 06 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12.361.0005.2007.0000			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 143	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA			
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
Ficha: 194	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		6.176,33
	3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 262	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assisten		300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<hr/>				
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>24.208,33</b>
<hr/>				



**DECRETO Nº 129 , DE 01 DE dezembro DE 2022**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	CÂMARA			
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 6	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa		-10.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA			
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 62	04.122.0001.2005.0000	Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira		-32,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA			
02	06 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
Ficha: 132	12.365.0005.1001.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhorias		-13.176,33
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 140	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhorias		-200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 144	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhorias		-300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA			
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 268	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais		-300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-24.208,33</b>

  
Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal